



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.700, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n. 01/2019 – CMPAF, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a referida Comissão é responsável pelo acompanhamento e fiscalização anual, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, às fls. 21, dos autos do processo administrativo n. 591/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de janeiro de 2025, a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. 01/2019 – CMPAF**, firmado entre o Município de Bertioga e o INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, composta pelos seguintes servidores:

- I - Alyne Mitie Sasazima, Registro n. 6712;
- II - Diuver Clay de Oliveira Júnior, Registro n. 1739;
- III - Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de fevereiro de 2025. (PA n. 591/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município